



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA

CNPJ: 04.252.523/0001-86



REQUERIMENTO Nº. 117/GAB. L. C. C. S. /2024

Autoria: Vereador Luís Carlos Carvalho Silva.

CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA



PROTOCOLO GERAL 995/2024
Data: 09/10/2024 - Horário: 07:36
Administrativo

NOBRES VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA, ESTADO DE MATO GROSSO.

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais, após ser consultado o Douto e Soberano Plenário, **REQUER da Administração Pública Municipal, por meio da Secretaria de Saúde e do Departamento de Regulação, reveja com urgência a atual exigência que obriga os pacientes das regiões do P.A Escol Sul e P.A Natal a se deslocarem até a cidade, percorrendo distâncias de aproximadamente 60 a 70 km, para embarcar no ônibus da saúde.**

Essa situação tem causado enormes transtornos para os pacientes dessas localidades, muitos dos quais já enfrentam condições de saúde debilitantes e dificuldade de locomoção. Obrigar essas pessoas a se deslocarem por distâncias tão longas para acessar o transporte oferecido pelo município é uma medida que penaliza ainda mais quem já se encontra em uma situação vulnerável.

A adequação dos pontos de embarque, permitindo que os moradores dessas regiões possam utilizar o ônibus da saúde em locais mais próximos de suas residências, irá não apenas facilitar o acesso ao atendimento médico, mas também proporcionar maior dignidade e respeito àqueles que mais necessitam desse serviço.

A revisão dessa política é urgente, visando garantir que o serviço seja mais inclusivo e acessível para todos.

Diante disso, peço a análise e as providências necessárias para que essa situação seja regularizada de forma célere, assegurando um atendimento mais humano e eficiente para a população das regiões do P.A Escol Sul e P.A Natal.

Sem mais, antecipo agradecimentos e conto com o atendimento por parte do Chefe do Poder Executivo Municipal nesse relevante pedido.

Nestes termos, Pede Deferimento.

Plenário de Deliberações Claudomiro Custódio Vieira, Colniza – MT, em 08 de outubro de 2024.

LUIS CARLOS CARVALHO SILVA
Vereador – PP